



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 584 de 19 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral,

CONSIDERANDO o enunciado do § 6º do art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, que determina *ipsisiliteri*: "§6º. A Comissão de Transição no âmbito do Poder Legislativo será composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros, sendo integrada por um vereador da Mesa Diretora e os demais membros escolhidos entre servidores da Câmara Municipal, com preferência por servidores que tenham formação nas áreas de Direito, Contabilidade ou Administração."

CONSIDERANDO que a Portaria nº 582 de 12 de novembro de 2018, não contemplava o disposto do parágrafo supra, ou seja, um vereador da Mesa Diretora, necessitando fazer a devida retificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação da vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda para compor a Comissão de Transição do Poder Legislativo.

Art. 2º - Nomear o Vereador Cleiton Prado Carvalho, 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara, biênio 2017/2018, para compor a Comissão de Transição do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias exposta na Portaria nº 582, de 12 de novembro de 2018. .

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de novembro de 2018.

PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL